

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 912, de 13 de maio de 2026



**Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3255-8900 - <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSÉ VALBER LIMA MENESES**

Superintendente do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**CAROLINA CALIXTO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/HU BRASIL

**RODRIGO MACHADO SANTOS**

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/HU BRASIL

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	2
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS .....	2
Portaria nº 250 de 12 de maio de 2026 .....	2
GERÊNCIA ADMIMISTRATIVA .....	2
DESIGNAÇÃO .....	2
Portaria - SEI nº 251, de 12 de maio de 2026 .....	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	3
REMANEJAMENTO INTERNO .....	3
Portaria - SEI nº 13/2026 de 13 de maio de 2026 .....	3

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

#### Portaria nº 250 de 12 de maio de 2026

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **resolve:**

Art. 1º Designar Sara Melo Do Amaral Oliveira, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativa, lotada no HUPES-UFBA/HUBRASIL, para atuar como comissária de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.010379/2024-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

## GERÊNCIA ADMIMISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 251, de 12 de maio de 2026

Designação de integrante administrativo na EPC, constituída mediante a Portaria 198/2026, para a contratação dos serviços de Controle de Externo de Qualidade em Laboratórios Clínicos (Ensaio de Proficiência Análises Clínicas), destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.613, de 09 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador abaixo relacionado, empregado público, em exercício na Ebserh, para atuar como integrante administrativo, na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), constituída mediante a Portaria 198/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 17/04/2026 ( 60220691), para a contratação dos serviços de Controle de Externo de Qualidade em Laboratórios Clínicos (Ensaio de Proficiência Análises Clínicas), destinada ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH.:

I - Integrante Administrativo: Everson Santos Sales - Assistente Administrativo - SIAPE Nº 173\*\*\*\*

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Aline Salum Valverde de Abreu

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### REMANEJAMENTO INTERNO

#### Portaria - SEI nº 13/2026 de 13 de maio de 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EB-SERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 1520, de 03 de junho de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1324, de 22 de junho de 2022 e considerando o Regulamento de Pessoal da EB-SERH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EB-SERH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
235****	CAROLINA FIGUEIREDO SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	13/04/2026
226****	ALESSANDRA RABELO GONÇALVES FERNANDES	ENFERMEIRA	UNIDADE DE APOIO A GESTÃO DA ENFERMAGEM	UNIDADE DE REGULAÇÃO INTERNA	28/04/2026
425****	DAIANA DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13/04/2026

Eglantina Alonso Braz